

## **PORTARIA Nº. 1764 de 27 de novembro de 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º – **PRORROGAR**, com amparo no § 3ª do art. 33 da Lei nº. 8.352/2002, c/c o § 1º do art. 26 da Lei nº. 6.677/1994, o afastamento da docente **FERNANDA DE CASTRO MODL**, cadastro n.º 72.531.167-7, lotada no Departamento de Estudos Linguísticos e Literários - DELL, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para conclusão do Estágio Pós-Doutoral em Linguística, junto à Münchener Volkshochschule Instituto Governamental, na cidade de Munique, Alemanha, no período de 21/12/2018 a 20/06/2019.

Art. 2º – Durante o seu afastamento a Docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pela professora **FABIANA ANDRADE SANTOS**, cadastro n.º. 74.358.241-2.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21/12/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**